

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025**
QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO NORTE E
NOROESTE FLUMINENSE E A EMPRESA
W3AGRO – APLICATIVOS PARA O
AGRONEGÓCIO LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, inscrito no CNPJ nº 32.233.059/0001-16, com sede na Rua Barão da Lagoa Dourada, 137, sala 103, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA, matrícula 007 e a empresa W3AGRO – APLICATIVOS PARA O AGRONEGÓCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.685.098/0001-38, com sede na Rua Travessa Sapiranga 2, nº 581, Bairro Rural, Sapiranga/RS, CEP 93830-000, neste ato representada por Maurício G. Pelisson, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2024, Processo Administrativo nº 502/2023, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços de instalação, implantação, testes, customização, locação mensal e treinamento de sistema de gestão das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/CIDENNF, em atendimento aos municípios consorciados, conforme condições estabelecidas no Edital 07/2024 – Pregão Eletrônico nº 06/2024.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 por 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 01/02/2026 a 01/02/2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão da aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 001/2025, com base no índice IPCA/IBGE, no percentual de 3,73%, o valor global do contrato passa de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para R\$ 34.232,46 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as condições de pagamento e os demais encargos previstos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas no contrato original, conforme:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do CIDENNF, conforme abaixo:

- Gestão/Unidade: 01.01.00
- Fonte de Recursos: 318 – Programa SIM/CIDENNF
- Programa de Trabalho: 20.608.0006.2006.2006
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
- Nota de Empenho: 33

Podendo sofrer alterações conforme atualização orçamentária anual, se necessária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecendo em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico oficial do CIDENNF.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica mantido o foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme previsto no Contrato nº 001/2025, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de janeiro de 2026.

CARLOS VINICIUS
VIANA
VIEIRA:01759313726
VIEIRA:01759313726

Assinado de forma digital
por CARLOS VINICIUS VIANA
VIEIRA:01759313726
Dados: 2026.01.28 14:04:13
-03'00"

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE
MAURICIO GEOLAR PELLIZZON
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

